



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 028 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Criação da Comissão Temporária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas – CES/AM, com objetivo de conduzir o Processo Eleitoral para Nova Composição do CES/AM, face o término de vigência do Mandato dos mesmos.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 319ª reunião (254ª ordinária) realizada dia 27 de novembro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 030492/2018-60 – SEC. EXEC. CES/AM, sendo ponto de Pauta da Reunião da Mesa Diretora do CES/AM, do dia 16.10.2018, aprovado pelos membros, onde solicita a criação de uma Comissão Temporária para analisar e conduzir o processo de nova composição deste CES/AM, conforme art. 26 do Regimento Interno, a Comissão específica terão prazo de trabalho definido pelo colegiado no momento de sua criação e se dissolverão após o término dos trabalhos e apresentação do relatório final à Assembleia geral;

CONSIDERANDO o ponto de Pauta do item 5.4, que trata da Apresentação, Discussão e Deliberação da Reunião Ordinária do CES/AM, agendada no dia 30.10.2018, não houve reunião por falta de quorum;

CONSIDERANDO o ponto de Pauta do item 6.2, que trata da Apresentação, Discussão e Deliberação da Reunião Ordinária do CES/AM, agendada no dia 27.11.2018, realizada com quórum suficiente para aprovação conforme determina o Regimento em vigor;

CONSIDERANDO a indicação da Conselheira **Cecília Leite Motta de Oliveira do nome do Conselheiro **Rui Guilherme Neves de Souza** para Coordenar essa Comissão Temporária, a candidatura do Conselheiro **João Batista da Costa Paula**, para membro da Comissão da indicação do Pleno o nome da Conselheira **Adarcylíne Magalhães Rodrigues**, para compor a Comissão Temporária na condição de Membro, sendo aprovado pelo Pleno com uma abstenção do Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida**.**

RESOLVE:

APROVAR a Composição da Comissão Temporária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas- CES/AM, os Conselheiros: **Rui Guilherme Neves de Souza, para Coordenar, **João Batista da Costa Paula** e **Adarcylíne Magalhães Rodrigues**, para comporem na condição de Membros na referida Comissão.**

HOMOLOGAR aprovação da Criação da Comissão Temporária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas – CES/AM, com objetivo de conduzir o Processo Eleitoral para a Nova composição do CES/AM, face o término de vigência do Mandato dos mesmos.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus,
27 de novembro de 2018.**

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 028/2018 – CES/AM, datada de 27 de novembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde